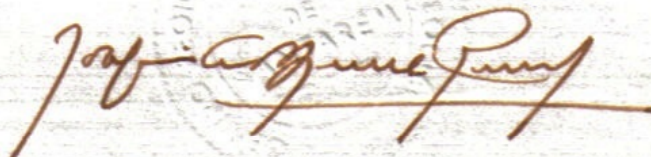


**CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE SANTARÉM****DECLARAÇÃO**

Nos termos da alínea 1) do Despacho nº.6/83, de 4 de Maio, do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no Diário da República nº.116 - II Série - de 20 de Maio e para os efeitos consignados no Artº.97º do Dec.Lei nº.119/83, de 25 de Fevereiro, se declara que a Fundação Dr. Francisco Cruz, sítio na Praia do Ribatejo, concelho de V. N. da Barquinha é considerada pessoa colectiva de utilidade pública, com dispensa de registo e demais obrigações estabelecidas no Dec.Lei nº. 460/77, de 7 de Novembro, nos termos do Artº.8º do Estatuto das Instituições Privadas de Solidariedade Social, aprovado pelo Dec. Lei nº.119/83, de 25 de Fevereiro.

**CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE SANTARÉM,**

**Pel'A Comissão Instaladora**



João Augusto Gomes